

# Requerimento

Caçu, 04 de novembro de 2025

Prefeitura De Caçu

Senhor prefeito,

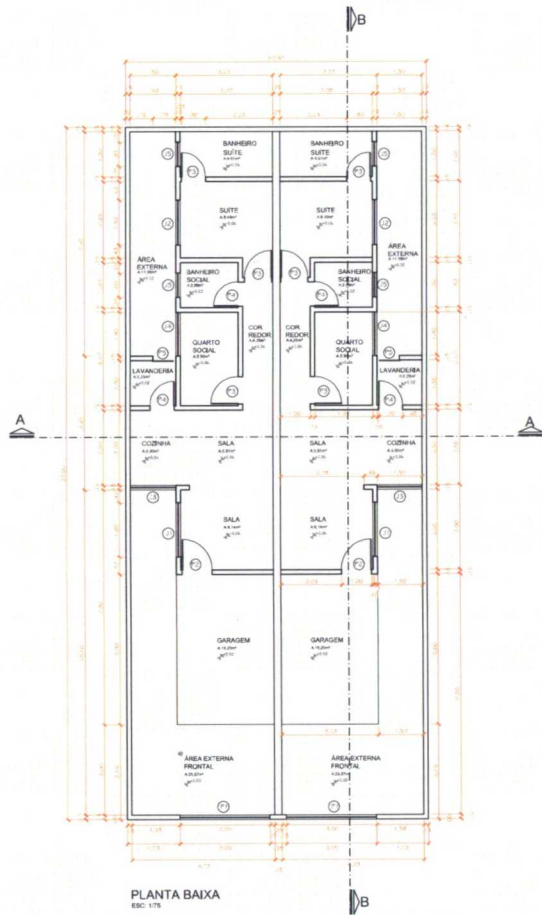
Venho através deste a par de cumprimenta-lo requerer que o lote 15, qd 20, situado na Rua Nivaldo Castro Macedo, Residencial Bela Vista, seja desmembrado conforme croquis e memoriais descritivos em anexo.

Contando desde já com o pronto atendimento deste, agradeço desde já a atenção dispensada.

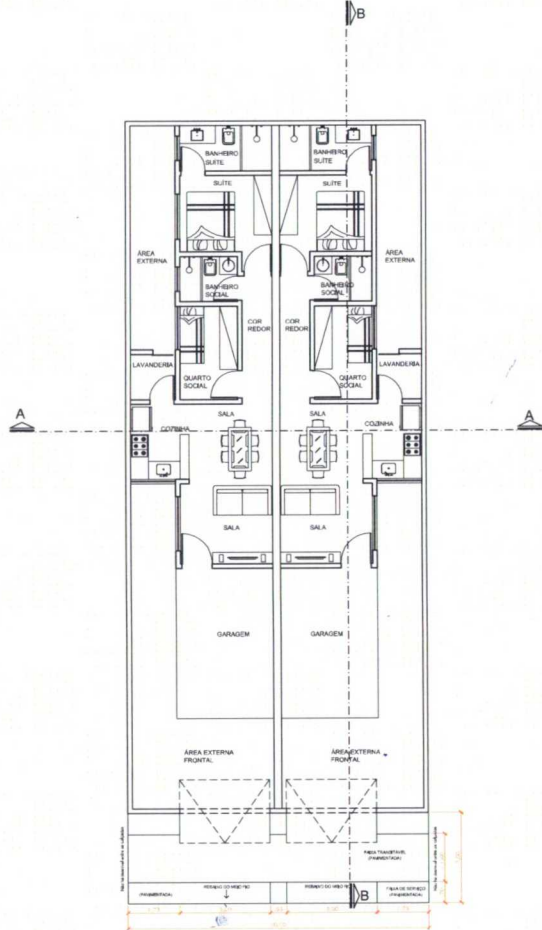
Atenciosamente.

gov.br

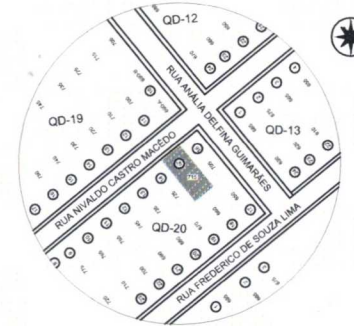
Documento assinado digitalmente  
ANDRESSA ASSIS MORAIS  
Data: 04/11/2025 19:21:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75



PLANTA DE LAYOUT  
ESC: 1/75



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

QUADRO DE ABERTURAS					
	N.	Largura	Altura	Material	Tipo
PORTAS	P1	3,00	2,10	Ferro	Basculante
	P2	1,00	2,10	Alumínio	Giro
	P3	0,90	2,10	Madeira	Giro
	P4	0,80	2,10	Madeira	Giro
	P5	0,75	2,10	Alumínio	Correr

QUADRO DE ABERTURAS						
	N.	Largura	Altura	Petição	Material	Tipo
JANELAS	J1	1,80	1,60	0,50	Blindex	Correr
	J2	1,50	1,60	0,50	Blindex	Correr
	J3	1,50	1,00	1,10	Blindex	Correr
	J4	1,45	1,00	1,10	Blindex	Correr
	J5	0,80	0,50	1,70	Blindex	basculante

Andressa Assis Arquitetura e Interiores  
Arquiteta e Urbanista  
email: andressaassis\_arq@hotmail.com  
(064) - 99955 4079

APROVAÇÃO:

TIPO DE ALVARÁ:  
APROVAÇÃO RÁPIDA

Endereço:  
Rua Vinício Castro Macedo, Lote 15, Quadra 20, Residencial Bela Vista

Proprietário: Bêta Antônio Ovidio

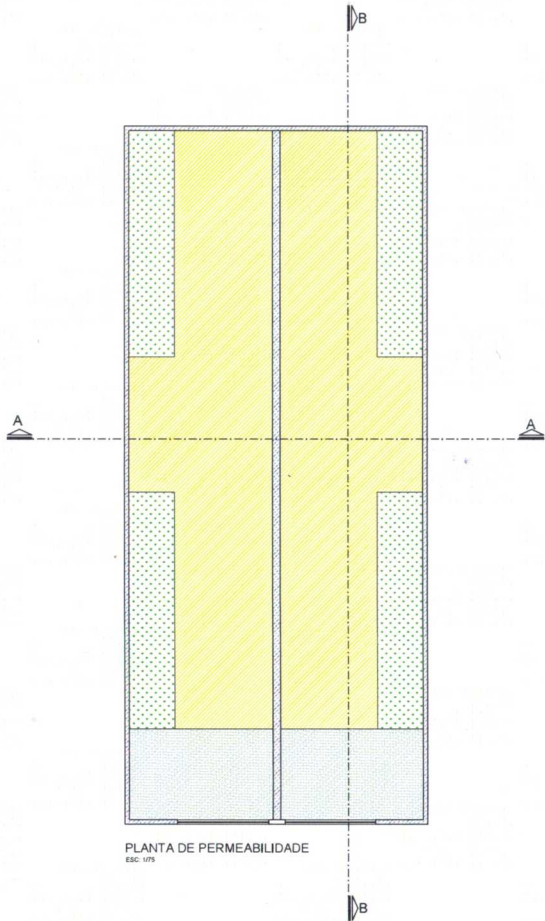
ÁREA DE COBERTURA ORIGINAL: 115,00m²  
ÁREA DE COBERTURA: 77,45m²  
TAXA DE OCUPAÇÃO: 66,91%

Proprietário: Bêta Antônio Ovidio  
CPF: 000.000.000-00

Arquiteta: Andressa Assis  
CPF: 000.000.000-00

01/3

Arquitetura  
Tipologia Edificação Residencial



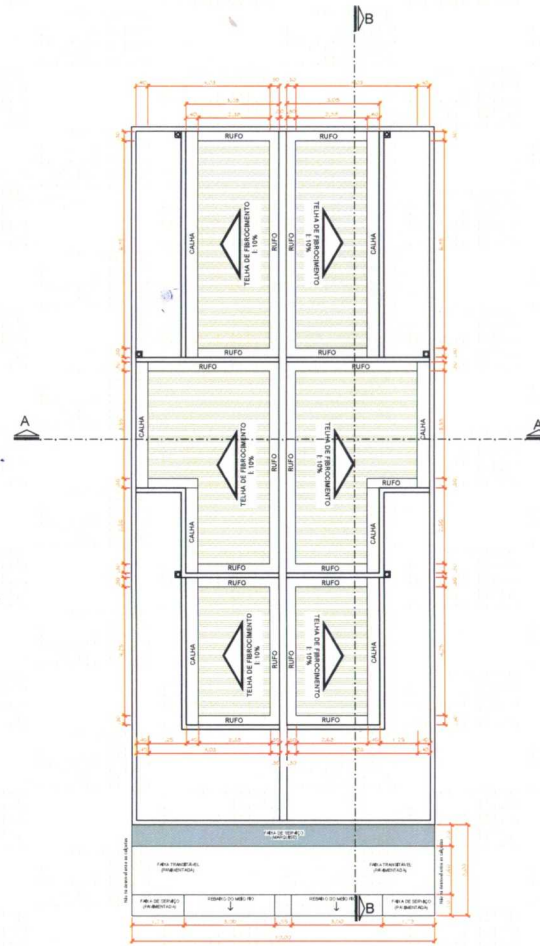
PLANTA DE PERMEABILIDADE  
ESC: 1/75

LEGENDA DA PLANTA DE PERMEABILIDADE CASA 1

	ÁREA IMPERMEÁVEL (CONCRETO) - 14,67 m <sup>2</sup> - 12,77%
	ÁREA IMPERMEÁVEL (MURO) - 7,25 m <sup>2</sup> - 6,30%
	ÁREA IMPERMEÁVEL (CONSTRUÇÃO) - 70,20 m <sup>2</sup> - 61,04%
	ÁREA PERMEÁVEL (GRAMADO) - 22,87 m <sup>2</sup> - 19,80%

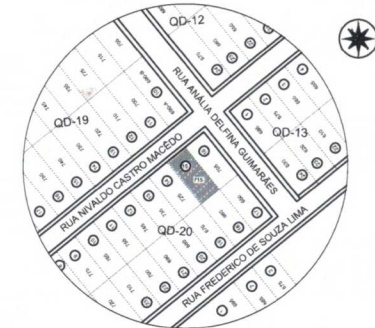
RESUMO DA PLANTA DE PERMEABILIDADE CASA 1

	ÁREA IMPERMEÁVEL TOTAL - 77,45 m <sup>2</sup> - 67,35%
	ÁREA PERMEÁVEL TOTAL - 37,54 m <sup>2</sup> - 32,65%



PLANTA DE COBERTURA  
ESC: 1/75

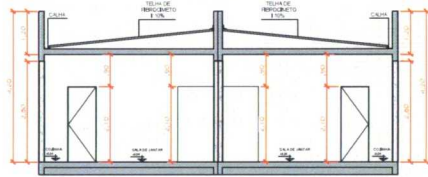
**NOTAS SOBRE AS CALÇADAS:**  
 Calçada de acordo com o artº de Lei nº 3.214, de 20 de setembro de 2011:  
 1- Dedicada de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) e máxima de 3,00m (três metros).  
 2- Pavimentada com material resistente à abrasão e serem antiderrapantes, mesmo quando molhadas e que protejam o usuário de detritos e águas pluviais.  
 3- Deve ter um desnível de 0,37% (três milésimos) para a drenagem.  
 4- Sem degraus, trechos de rampas não incluídas, lombadas, nemias acima do plano do passeio.  
 5- Largura mínima do alinhamento do passeio (faixa transitável) de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), fora de qualquer obstrução (incluindo árvores, postes e pilares ou qualquer equipamento público), devendo ser garantida a continuidade entre passagens viárias e tendo como referência o passeio já existente, se este existir em conformidade com as normas desta Calçada, caso contrário, deverá ocorrer sua adequação por meio de rampa no mínimo existente na faixa transitável, com inclinação máxima de 8,33% (oito por cento) e três por cento, sendo esta medida iniciada após os 0,70 (setenta centímetros) de faixa de serviço, contada a partir do meio fio em direção à divisa da faixa transitável (para largura mínima da faixa transitável de 1,00 m (um metro e sessenta centímetros)).  
 NO CASO DO CONDOMÍNIO FECHADO, PREVALECEM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGIMENTO INTERNO, APROVADAS POR ASSEMBLÉIA E REGISTRADAS EM CARTÓRIO NA CONSTITUIÇÃO DO PARCELAMENTO.



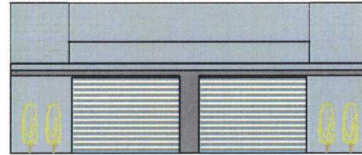
PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

Andreza Assis Arquitetura e Interiores Arquiteta e Urbanista email: andrezaassis_morais@hotmail.com (064) - 99955 4079	
<b>APROVAÇÃO:</b>  TIPO DE ALVARÁ: APROVAÇÃO PARO  Endereço: Rua Waldo Castro Macedo, Lote 15, Quadra 20, Residencial Bela Vista  Proprietário: Brás Antônio Ovídio  Área do Terreno Construído: 118,00 m <sup>2</sup> Área de Cobertura: 77,45 m <sup>2</sup> Taxa de Ocupação: 65,63%	
Proprietário: Brás Antônio Ovídio  	
Nº de Projeto: 02/3 Data: Setembro/2022	Situação: Aprovado Data de Conclusão:

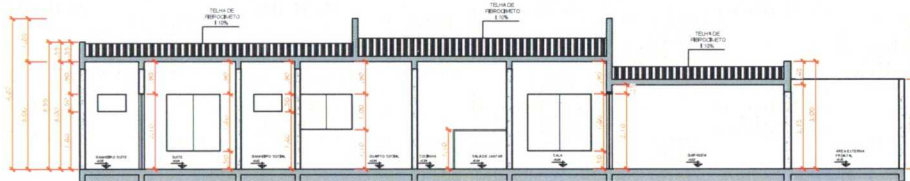
Arquitetura  
 Tipologia Edificação Residencial



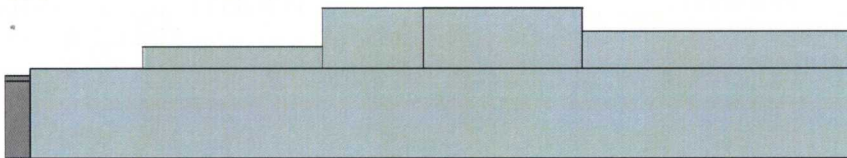
CORTE "AA"  
ESC. 1/50



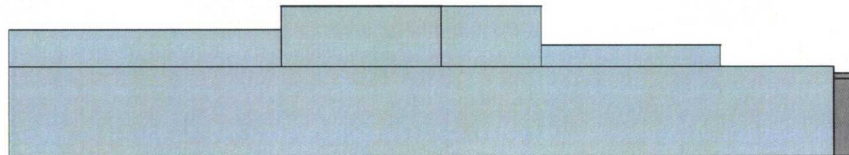
VISTA FRONTAL  
ESC. 1/50



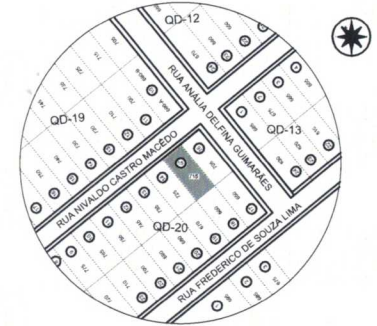
CORTE "BB"  
ESC. 1/50



VISTA LATERAL DIREITA  
ESC. 1/50



VISTA LATERAL ESQUERDA  
ESC. 1/50



PLANTA DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

<p>Andressa Assis Arquitetura e Interiores Arquiteta e Urbanista e-mail: andressaassis_morais@hotmail.com 0841 - 99555-8078</p>	
<p>APROVAÇÃO:</p>	
<p>TIPO DE ALVARÁ: APROVAÇÃO RÁPIDO</p>	
<p>Endereço: Rua Nivaldo Castro Macedo, Lote 15, Quadra 20, Residencial Bela Vista</p>	
<p>Proprietário: Brás Antônio Ovidio</p>	
<p>ÁREA DO TERRENO SOBREVIL: 110,00m² ÁREA DE COBERTURA: 77,40m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 98,51%</p>	
<p>Assinatura: Brás Antônio Ovidio</p>	
<p>gob.gov.br</p>	
<p>DT: 10/05/2024</p>	
<p>DATA DE EMISSÃO: DATA DE CANCELAMENTO:</p>	<p>03/3</p>

Arquitetura  
Tipologia Edificação Residencial

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Para fins de desmembramento de lote.**

**Proprietários:**

Brás Antônio Ovídio

CPF: 236.736.561-04

**Local:**

Rua Nivaldo Castro Macedo, Lote 15, Quadra 20, Residencial Bela Vista, Caçu - GO.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**Situação conforme documentação:**

**Lotes: 15**

Conforme Documentação e Desenho em anexo

>> Matrícula N° 10.637

**PROPOSTA PARA DESMEMBRAMENTO DO LOTE 15, QUADRA 20, RUA NIVALDO CASTRO MACEDO, RESIDENCIAL BELA VISTA, CAÇU - GO:**

**Será desmembrado em dois terrenos passando a ter as seguintes denominações limites e confrontações, a saber:**

**Lote: 15 - A**

Com as seguintes medidas e confrontações

**Frente:** 5,00 m para a Rua Nivaldo Castro Macedo

**Fundo:** 5,00 m confrontando com o Lote 18

**Lado Direito:** 23,00 m confrontando com o Lote 15 - B

**Lado Esquerdo:** 23,00 m confrontando com o Lote 16

**Área Total:** 115,00m<sup>2</sup>

**Lote: 15 - B**

Com as seguintes medidas e confrontações

**Frente:** 5,00 m para a Rua Nivaldo Castro Macedo

**Fundo:** 5,00 m confrontando com o Lote 18

**Lado Direito:** 23,00 m confrontando com o Lote 14

**Lado Esquerdo:** 23,00 m confrontando com o lote 15 - A

**Área Total:** 115,00m<sup>2</sup>

Jataí, 04 de Novembro de 2025.

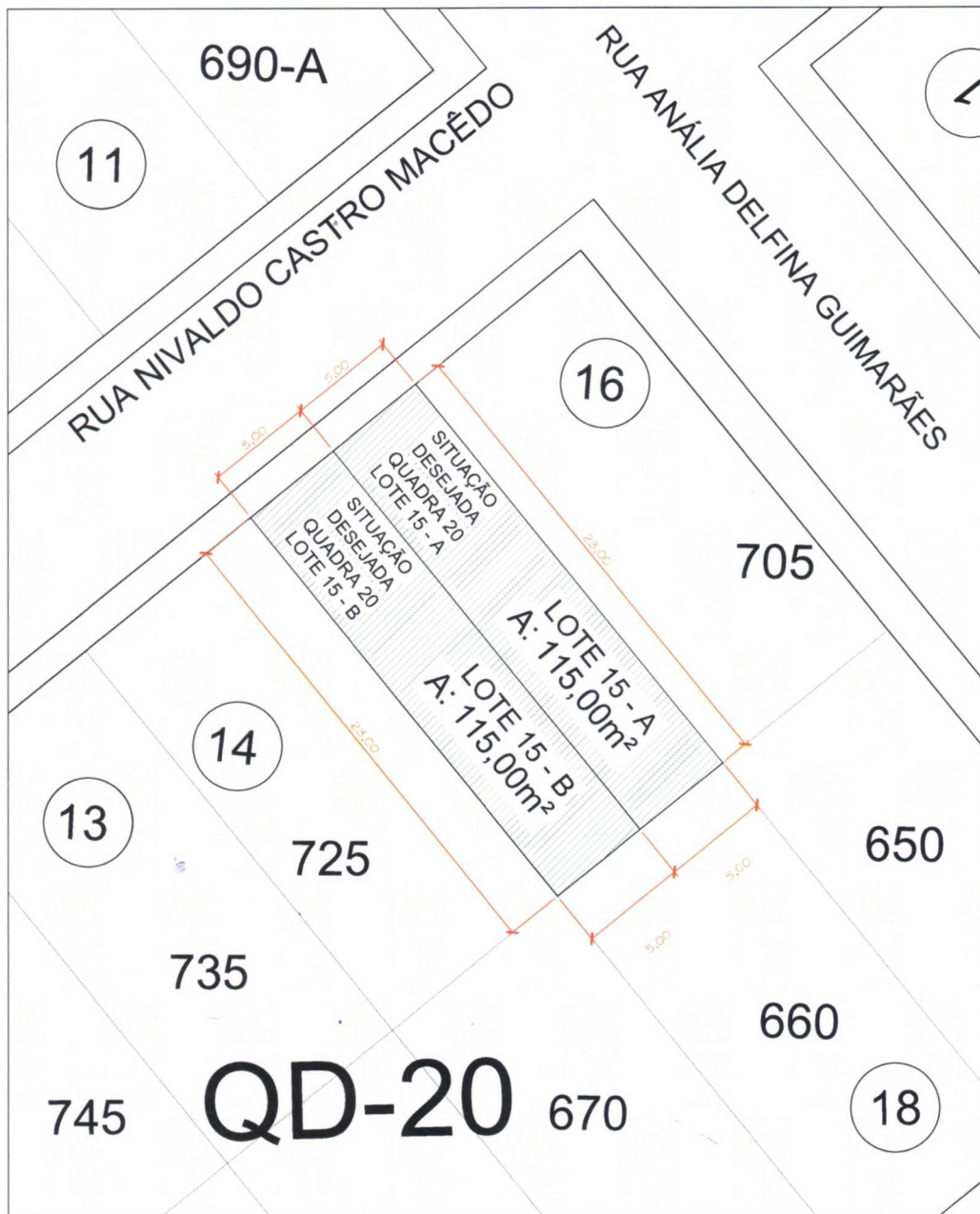
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRESSA ASSIS MORAIS  
Data: 04/11/2025 10:32:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Andressa Assis Morais**

Arquiteta e Urbanista CAU. A1553429

(64) 9.9955-4079




## PLANTA DE DESMEMBRAMENTO SITUAÇÃO DESEJADA

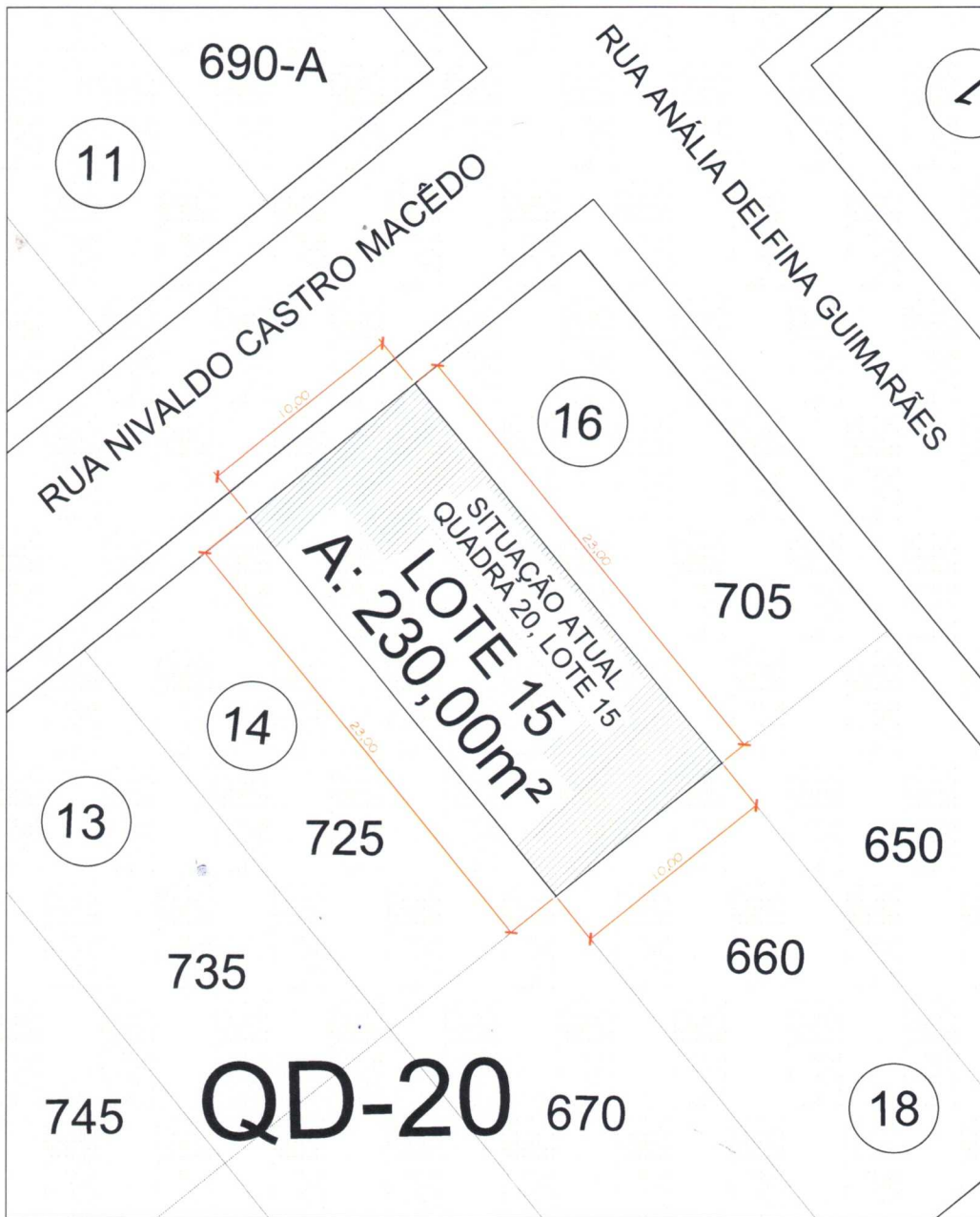


Proprietário : Brás Antônio Ovidio  
CPF: 236.736.561-04



Arquiteta: ANDRESSA ASSIS MORAIS  
CAU- A1553429

 <b>ANDRESSA ASSIS</b> ARQUITETURA E INTERIORES	Projeto:	Desmembramento Situação Desejada	Autora do Projeto:	Andressa Assis Moraes CAU - A1553342-9	Revisão:	01	Escala:	Indicada	02
	Endereço:	CAÇU	Desenho Técnico:	Marcos	Conteúdo:	Planta desejada	Data:	03/11/2025	2



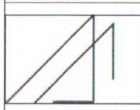
## PLANTA DE DESMEMBRAMENTO SITUAÇÃO ATUAL



Proprietário : Brás Antônio Ovídio  
CPF: 236.736.561-04



Arquiteta: ANDRESSA ASSIS MORAIS  
CAU- A1553429

	Projeto:	Desmembramento Situação Atual	Autora do Projeto: Andressa Assis Moraes CAU - A155342-9	Revisão:	01	Escala:	Indicada	<b>01</b> <b>2</b>
	Endereço:	CAÇU	Desenho Técnico:	Conteúdo:	Planta atual	Data:	03/11/2025	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU**

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000  
Fone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2557-Whatsapp - CNPJ 02.751.386/0001-07

*Oldack Musa dos Santos*  
Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CNM Nº 028233.2.0010637-29**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.637, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO 02. **MATRÍCULA nº 10.637** DATA: 21 de outubro de 2025. IMÓVEL: um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Nivaldo Castro Macedo, lote nº 15 (quinze), da quadra nº 20 (vinte), do Residencial Bela Vista, com área de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente e aos fundos, por 23,00m (vinte e três metros), em cada lateral, limitando à frente com a Rua Nivaldo Castro Macedo, aos fundos com o lote nº 18 (dezoito), na lateral direita com o lote nº 16 (dezesesseis) e na lateral esquerda com o lote nº 14 (quatorze). PROPRIETÁRIOS: **BRÁS ANTÔNIO OVÍDIO**, natural de Fernandópolis-SP, nascido no dia 19 de março de 1961, Filho de Antônio Ovídio e de Antônia Mainardi Ovídio, portador da CNH registro nº 01698152803, DETRAN-MS, emitida aos 14.04.2021, com validade até 14.04.2026, onde consta os dados da CI-RG nº 134057-SSP-MT e o CPF-MF nº 236.736.561-04, e-mail: bras.ovidio@hotmail.com, telefone: (64)9-9979-6551, e sua mulher, **MARIA CRISTINA QUEIROZ OVÍDIO**, natural de Paranaíba-MS, nascida no dia 21 de janeiro de 1962, filha de Alcino Queiroz e de Walmiria Grande Queiroz, portadora da CNH registro nº 00277328040, DETRAN-MS, emitida aos 06.06.2020, com validade até 27.05.2025, onde consta dados da CI-RG nº 052396-SSP-MS e o CPF-MF nº 286.347.211-91, endereço eletrônico e telefone não informados, brasileiros, empresários, casados aos 21 de maio de 1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme consta na certidão de casamento matrícula nº 062158 01 55 1983 2 00028 288 0000061 26, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, residentes e domiciliados na Cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, na Rua Vereador Manoel Messias, nº 160, Jardim América, CEP: 79500-000. Número do registro anterior: R-1-7.722, livro 02, Reg. Geral. O referido é verdade e dou fé. (a) Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella, Escrevente. Emolumentos, R\$ 55,07; Fundos 24,25%, R\$ 13,35; ISS 5%, R\$ 2,75. Selo eletrônico nº 02442510213028625430000.

O referido é verdade e dou fé.  
Caçu, 21 de outubro de 2025

TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
BATISTELLA:81997671115  
Assinado de forma digital por  
TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
BATISTELLA:81997671115  
Dados: 2025.10.21 09:02:00 -03'00'

**ESCREVENTE**

Emolumentos.....R\$	44,41
Taxa Judiciária:....R\$	19,17
Fundos: .....R\$	10,77
ISS (5%).....R\$	2,22
Valor da Certidão. R\$	76,57



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

**02442510213028426800001**



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA BATISTELLA:81997671115

Documento assinado digitalmente. Para validar a assinatura, acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>